



**Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG**  
Praça Juscelino Kubitscheck, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

**Ofício nº 07/2022 GP**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 03/2022**

Excelentíssimo Senhor,

**JOSIMAR OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

LIMA DUARTE – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2022, que **“Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de distribuição de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas Municipais, no âmbito do município de Lima Duarte e dá outras providências.”**

Segue em anexo justificativa do Poder Executivo para o devido projeto de lei.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente.

Lima Duarte, 19 de janeiro de 2022.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
**Prefeita Municipal**

*Assinado em 02/02/2022  
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI*